BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
CNPJ/MF n.° 09.346.601/0001-25
NIRE n.° 35.300.351.452
Companhia Aberta

CETIP S.A. – Mercados Organizados
CNPJ/MF n.º 09.358.105/0001-91
NIRE n.º 33.300.285.601
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

COMBINAÇÃO DA BM&FBOVESPA – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS E DA CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS

A **BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros** e a **CETIP S.A. – Mercados Organizados** (conjuntamente, "Companhias"), fazendo referência aos Fatos Relevantes divulgados anteriormente a respeito da análise da combinação de suas atividades ("Operação") pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), informam que nesta data as Companhias protocolaram pedido perante o CADE para a prorrogação do prazo de análise da Operação por 60 dias, nos termos do art. 88, §9º, I da Lei nº 12.529/2011.

A notificação da Operação foi realizada em 28 de junho de 2016 e, portanto, o prazo original máximo de 240 dias expira no dia 23 de fevereiro de 2017. Concedido o prazo adicional solicitado, o que depende de deliberação do Tribunal do CADE, o novo prazo máximo para a conclusão da análise será 24 de abril de 2017.

A prorrogação de prazo é necessária para que dados e informações adicionais sejam apresentados ao CADE, inclusive com vistas ao prosseguimento da negociação de proposta de Acordo em Controle de Concentração.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2017

Daniel Sonder
Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores da BM&BOVESPA

Willy Jordan
Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores da CETIP